

## SEÇÃO I - CONTRATOS

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 048.2021 O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Material Esportivo (bola de basquete e outros) para atender ao Programa FORMANDO CAMPEÕES e PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

**DO PREÇO** - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 26.177,50 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 1º (primeiro) de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC - Empenho nº 000633/2021.  
Silva Jardim, 01 de setembro de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

**Yago Alves de Campos**  
SEMTICC  
Mat. 7526/4

**AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Contratada

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 049.2021 O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA KXD COMERCIAL LTDA – ME.

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Material Esportivo (bola de basquete e outros) para atender ao Programa FORMANDO CAMPEÕES e PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

**DO PREÇO** - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 73.054,90 (setenta e três mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 1º (primeiro) de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC - Empenho nº 000634/2021.

Silva Jardim, 01 de setembro de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

**Yago Alves de Campos**  
SEMTICC  
Mat. 7526/4

**KXD COMERCIAL LTDA - ME**  
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 050.2021  
O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Material Esportivo (bola de basquete e outros) para atender ao Programa FORMANDO CAMPEÕES e PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

**DO PREÇO** - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos).**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 1º (primeiro) de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC - Empenho nº 000635/2021.

Silva Jardim, 01 de setembro de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

**Yago Alves de Campos**  
SEMTICC  
Mat. 7526/4

**COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 042.2021  
O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP.**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento referente a contratação da Ata de Registro de Preços nº 81/2020, Pregão Presencial SRP nº 21/2020 – SEMETC, do Processo Administrativo nº 2063/2020, a aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio das Unidades Escolares deste Município.

**DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 9.320,40 (nove mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos).**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 19 (dezenove) de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 08 .01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT – Empenho nº 561/2021.

Silva Jardim, 19 de agosto de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

**NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP**  
Contratada

**Zilmara Brandão Xavier**  
SEMECT  
Mat.2697/2

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2021  
O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ART BRINQUE COMÉRCIO E PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI – ME.**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sonorização e outros e aquisição de banners para realização de audiências públicas, anúncios volante, assembleias populares, seminários, conferências, fóruns, debates, cursos, reuniões, audiências públicas, comunitárias, treinamentos, inaugurações, ações de prevenção e enfrentamento do COVID-19, além do atendimento às ações realizadas pelo Executivo Municipal e Conselho Tutelar, eventos de cunho artístico, comercial, cultura, desportivo, educativo, histórico e religioso, especialmente para atendimento da festa de Nossa Senhora da Lapa, Padroeira do Município, nos dias 04, 05, 07,08 de setembro de 2021.

**DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais).

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 03 (três) de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 02 .01.041220001.2.001.3390.39.00.00, nota de empenho nº 837/2021.

Silva Jardim, 03 de setembro de 2021.

**FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS**  
PREFEITO INTERINO

**ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E  
SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI – ME.**  
CONTRATADA

**VANESSA ZOZIMO ALVES CAMPOS**  
SEMGAB

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2016  
O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA F.G.C. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IPCA com o índice de 8,9946%, do Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2016 que, consoante Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo químico, hospitalar e perfuro cortantes, conforme Anexos I, IA, VII e IX, partes integrantes e inseparáveis do edital independente de transcrição a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo químico, hospitalar e perfuro cortantes, conforme Anexos I, IA, VII e IX, partes integrantes e inseparáveis do edital independente de transcrição.

**DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de R\$ 363.837,16 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 14 (quatorze) de setembro de 2021, e término previsto para 14 (quatorze) de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS Empenho nº 416/2021, no valor de R\$ 12.127,91 (doze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos), Dotação Orçamentária nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS Empenho nº 417/2021, no valor de R\$ 42.447,66 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), Dotação Orçamentária nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS Empenho nº 418/2020, no valor de R\$ 6.063,96 (seis mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos) e Dotação Orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 419/2021, no valor de R\$ 60.639,52 (sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo este empenho referente a 04(quatro) meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2016, celebrado em 02 (dois) de agosto de 2016.

Silva Jardim, 06 de setembro de 2021.

**Érica Guimarães Oliveira da Fonseca**  
SEMSA/FMS  
Mat. 2913/0

**F. G. C. Pavimentação e Construção Civil Ltda.**  
Contratada

## SEÇÃO II - R.R.E.O. - 3º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	115.278.000,0	115.278.000,0	36.404.535,6	31,6	88.245.691,2	76,6	27.032.308,8
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	113.461.500,0	113.461.500,0	36.404.535,6	32,1	88.245.691,2	77,8	25.215.808,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.118.760,0	11.118.760,0	2.259.673,9	20,3	7.143.355,1	64,2	3.975.404,9
Impostos	10.372.760,0	10.372.760,0	2.124.790,0	20,5	6.621.053,1	63,8	3.751.706,9
Taxas	746.000,0	746.000,0	134.883,9	18,1	522.302,0	70,0	223.698,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.318.000,0	5.318.000,0	1.110.823,6	20,9	3.721.747,7	70,0	1.596.252,3
Contribuições Sociais	4.513.000,0	4.513.000,0	901.433,3	20,0	3.039.922,0	67,4	1.473.078,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	805.000,0	805.000,0	209.390,3	26,0	681.825,6	84,7	123.174,4
RECEITA PATRIMONIAL	16.430.250,0	16.430.250,0	1.832.664,3	11,2	4.012.039,9	24,4	12.418.210,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,0	33.000,0	1.798,3	5,4	5.495,5	16,7	27.504,5
Valores Mobiliários	16.397.250,0	16.397.250,0	1.830.869,3	11,2	4.006.549,0	24,4	12.390.701,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.344.990,0	80.344.990,0	31.148.271,7	38,8	73.144.330,3	91,0	7.200.659,7
Transferências da União e de suas Entidades	28.034.750,0	28.034.750,0	14.693.241,7	52,4	35.752.095,3	127,5	-7.717.345,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	34.873.240,0	34.873.240,0	12.965.333,7	37,2	26.418.471,0	75,8	8.454.769,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	17.421.500,0	17.421.500,0	3.489.696,4	20,0	10.973.763,9	63,0	6.447.736,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	15.500,0	15.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.500,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.500,0	247.500,0	53.102,1	21,5	224.218,3	90,6	23.281,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,0	5.000,0	131,8	2,6	11.165,1	223,3	-6.165,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.000,0	202.000,0	49.915,7	24,7	148.092,5	73,3	53.907,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	40.500,0	40.500,0	3.054,5	7,5	64.960,7	160,4	-24.460,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.816.500,0	1.816.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.816.500,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.814.000,0	1.814.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.814.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.794.500,0	1.794.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.794.500,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	19.500,0	19.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.500,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	6.335.000,0	6.335.000,0	366.565,1	5,8	381.436,6	6,0	5.953.563,4
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	121.613.000,0	121.613.000,0	36.771.100,7	30,2	88.627.127,8	72,9	32.985.872,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito Internas	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	121.613.500,0	121.613.500,0	36.771.100,7	30,2	88.627.127,8	72,9	32.986.372,2
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	121.613.500,0	121.613.500,0	36.771.100,7	30,2	88.627.127,8	72,9	32.986.372,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 93

16 de Setembro de 2021

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	6.335.000,0	6.335.000,0	366.565,1	5,8	381.436,6	6,0	5.953.563,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.335.000,0	6.335.000,0	366.565,1	5,8	381.436,6	6,0	5.953.563,4
Contribuições Sociais	6.335.000,0	6.335.000,0	366.565,1	5,8	381.436,6	6,0	5.953.563,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.335.000,0	6.335.000,0	366.565,1	5,8	381.436,6	6,0	5.953.563,4

Continua (2/3)

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 93

16 de Setembro de 2021

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	149.980.000,0	166.330.074,5	19.018.781,9	99.548.869,9	66.781.204,6	24.811.080,0	64.250.790,3	102.079.284,2	59.963.525,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	121.385.499,0	137.632.081,5	17.659.232,4	97.199.692,0	40.432.389,5	24.299.445,5	63.534.422,8	74.097.658,7	59.289.167,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.759.000,0	80.442.090,7	5.477.884,3	62.651.536,6	17.790.554,1	15.996.206,0	46.186.787,4	34.255.303,3	44.712.812,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.626.499,0	57.189.990,8	12.181.348,2	34.548.155,5	22.641.835,3	8.303.239,5	17.347.635,5	39.842.355,3	14.576.354,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	8.253.501,0	8.356.993,0	1.359.549,5	2.349.177,9	6.007.815,1	511.634,5	716.367,5	7.640.625,5	674.358,0
INVESTIMENTOS	6.713.001,0	6.851.493,0	1.266.706,7	1.336.335,1	5.515.157,9	149.252,0	204.977,9	6.646.515,1	186.177,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.540.500,0	1.505.500,0	92.842,8	1.012.842,8	492.657,2	362.382,5	511.389,6	994.110,4	488.180,2
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	20.341.000,0	20.341.000,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.969.000,0	3.029.000,0	24.634,5	2.823.274,6	205.725,4	521.345,8	1.580.073,2	1.448.926,8	89.034,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	154.949.000,0	169.359.074,5	19.043.416,4	102.372.144,5	66.986.930,0	25.332.425,8	65.830.863,5	103.528.211,0	60.052.560,1
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	154.949.000,0	169.359.074,5	19.043.416,4	102.372.144,5	66.986.930,0	25.332.425,8	65.830.863,5	103.528.211,0	60.052.560,1
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0		22.796.264,3		28.574.567,7
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	154.949.000,0	169.359.074,5	19.043.416,4	102.372.144,5		25.332.425,8	88.627.127,8		88.627.127,8
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.969.000,0	3.029.000,0	24.634,5	2.823.274,6	205.725,4	521.345,8	1.580.073,2	1.448.926,8	89.034,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.969.000,0	3.029.000,0	24.634,5	2.823.274,6	205.725,4	521.345,8	1.580.073,2	1.448.926,8	89.034,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	4.969.000,0	3.029.000,0	24.634,5	2.823.274,6	205.725,4	521.345,8	1.580.073,2	1.448.926,8	89.034,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	149.980.000,0	166.330.074,5	19.018.781,9	99.548.870,0	97,2	66.781.204,5	24.811.080,0	64.250.790,3	97,6	102.079.284,2
<b>Legislativa</b>	4.539.000,0	4.539.000,0	758.036,1	2.333.638,4	2,3	2.205.361,6	712.868,0	1.845.439,0	2,8	2.693.561,0
Ação Legislativa	3.689.000,0	3.789.000,0	673.128,3	2.149.530,2	2,1	1.639.469,8	627.960,2	1.661.330,9	2,5	2.127.669,1
Previdência Básica	850.000,0	750.000,0	84.907,8	184.108,2	0,2	565.891,9	84.907,8	184.108,2	0,3	565.891,9
<b>Administração</b>	24.958.495,0	24.985.995,0	1.022.934,7	20.575.360,5	20,1	4.410.634,5	4.131.509,8	12.001.671,1	18,2	12.984.323,9
Administração Geral	23.001.000,0	23.341.500,0	1.022.934,7	19.539.705,9	19,1	3.801.794,1	4.091.992,3	11.256.281,0	17,1	12.085.219,0
Normatização e Fiscalização	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Tecnologia da Informação	411.495,0	411.495,0	0,0	54.890,0	0,1	356.605,0	19.960,0	24.950,0	0,0	386.545,0
Formação de Recursos Humanos	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Previdência Básica	1.400.000,0	1.087.000,0	0,0	930.764,6	0,9	156.235,4	10.085,4	689.312,9	1,0	397.687,1
Previdência do Regime Estatutário	60.000,0	60.000,0	0,0	50.000,0	0,0	10.000,0	9.472,2	31.127,3	0,0	28.872,8
<b>Segurança Pública</b>	94.000,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0
Policiamento	94.000,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0
<b>Assistência Social</b>	2.351.000,0	2.621.000,0	664.147,3	1.463.728,1	1,4	1.157.271,9	205.953,1	600.483,2	0,9	2.020.516,8
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,0	346.000,0	0,0	0,0	0,0	346.000,0	0,0	0,0	0,0	346.000,0
Assistência Comunitária	2.000.000,0	2.270.000,0	664.147,3	1.463.728,1	1,4	806.271,9	205.953,1	600.483,2	0,9	1.669.516,8
<b>Previdência Social</b>	16.066.000,0	16.008.000,0	2.526.049,3	7.556.444,4	7,4	8.451.555,6	2.506.328,7	7.462.702,4	11,3	8.545.297,6
Administração Geral	1.236.000,0	1.174.000,0	226.524,3	867.502,8	0,8	306.497,2	206.803,7	773.760,8	1,2	400.239,2
Previdência do Regime Estatutário	14.830.000,0	14.834.000,0	2.299.525,0	6.688.941,6	6,5	8.145.058,4	2.299.525,0	6.688.941,6	10,2	8.145.058,4
<b>Saúde</b>	26.528.000,0	38.956.992,0	9.683.255,7	32.017.413,7	31,3	6.939.578,3	8.378.436,0	20.516.107,2	31,2	18.440.884,8
Administração Geral	12.502.000,0	22.093.017,0	4.486.086,4	20.075.182,3	19,6	2.017.834,8	6.603.891,0	16.267.115,6	24,7	5.825.901,4
Previdência Básica	1.700.000,0	1.047.000,0	0,0	694.859,2	0,7	352.140,9	3.230,0	632.182,9	1,0	414.817,1
Atenção Básica	5.110.000,0	6.219.000,0	1.604.362,5	3.860.457,9	3,8	2.358.542,1	795.822,6	1.409.010,2	2,1	4.809.989,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.832.000,0	8.092.975,0	3.124.596,3	6.617.442,9	6,5	1.475.532,2	809.921,8	1.937.765,8	2,9	6.155.209,2
Suporte Profilático e Terapêutico	1.830.000,0	891.000,0	468.210,6	508.006,0	0,5	382.994,1	107.923,6	107.923,6	0,2	783.076,4
Vigilância Sanitária	554.000,0	614.000,0	0,0	261.465,6	0,3	352.534,4	57.647,0	162.109,1	0,2	451.890,9
<b>Trabalho</b>	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Assistência Comunitária	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>31.335.500,0</b>	<b>33.206.886,5</b>	<b>2.312.415,1</b>	<b>24.036.870,3</b>	<b>23,5</b>	<b>9.170.016,2</b>	<b>5.581.748,5</b>	<b>15.586.577,0</b>	<b>23,7</b>	<b>17.620.309,5</b>
Administração Geral	107.000,0	107.000,0	0,0	28.485,3	0,0	78.514,7	0,0	28.485,3	0,0	78.514,7
Previdência Básica	900.000,0	485.000,0	0,0	140.257,5	0,1	344.742,5	9.245,1	41.863,9	0,1	443.136,1
Alimentação e Nutrição	1.259.000,0	1.559.000,0	521.520,0	1.006.620,0	1,0	552.380,0	471.251,0	911.901,0	1,4	647.099,0
Ensino Fundamental	19.967.500,0	22.282.886,5	1.761.208,6	17.570.738,0	17,2	4.712.148,5	4.275.992,0	11.777.014,4	17,9	10.505.872,0
Ensino Médio	1.300.000,0	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	1.300.000,0
Educação Infantil	5.878.000,0	5.518.000,0	20.806,9	4.145.796,9	4,0	1.372.203,1	693.641,2	2.129.359,7	3,2	3.388.640,3
Educação de Jovens e Adultos	896.000,0	916.000,0	5.046,9	429.559,4	0,4	486.440,7	63.550,3	187.179,9	0,3	728.820,1
Educação Especial	1.028.000,0	1.039.000,0	3.832,8	715.413,3	0,7	323.586,7	68.069,0	510.772,7	0,8	528.227,3
<b>Cultura</b>	<b>342.000,0</b>	<b>342.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>342.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>342.000,0</b>
Difusão Cultural	342.000,0	342.000,0	0,0	0,0	0,0	342.000,0	0,0	0,0	0,0	342.000,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>64.500,0</b>	<b>64.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>64.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>64.500,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	64.500,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0
<b>Urbanismo</b>	<b>8.972.000,0</b>	<b>9.312.000,0</b>	<b>1.514.750,3</b>	<b>5.882.921,5</b>	<b>5,7</b>	<b>3.429.078,5</b>	<b>1.394.662,9</b>	<b>2.682.238,9</b>	<b>4,1</b>	<b>6.629.761,2</b>
Infra-estrutura Urbana	3.649.000,0	2.624.000,0	165.012,0	1.369.379,8	1,3	1.254.620,2	513.999,2	769.002,8	1,2	1.854.997,2
Serviços Urbanos	5.323.000,0	6.688.000,0	1.349.738,3	4.513.541,7	4,4	2.174.458,3	880.663,7	1.913.236,1	2,9	4.774.763,9
<b>Habitação</b>	<b>200.000,0</b>	<b>200.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>200.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>200.000,0</b>
Assistência Comunitária	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.727.505,0</b>	<b>1.727.505,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.727.505,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.727.505,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.727.505,0	1.727.505,0	0,0	0,0	0,0	1.727.505,0	0,0	0,0	0,0	1.727.505,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>40.000,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>815.000,0</b>	<b>780.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>780.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>780.000,0</b>
Extensão Rural	703.000,0	778.000,0	0,0	0,0	0,0	778.000,0	0,0	0,0	0,0	778.000,0
Promoção Comercial	112.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>Indústria</b>	<b>36.000,0</b>	<b>36.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>36.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>36.000,0</b>
Promoção Industrial	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.011.000,0</b>	<b>761.000,0</b>	<b>17.150,0</b>	<b>17.150,0</b>	<b>0,0</b>	<b>743.850,0</b>	<b>17.150,0</b>	<b>17.150,0</b>	<b>0,0</b>	<b>743.850,0</b>
Promoção Comercial	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Turismo	975.000,0	725.000,0	17.150,0	17.150,0	0,0	707.850,0	17.150,0	17.150,0	0,0	707.850,0
<b>Energia</b>	<b>1.993.000,0</b>	<b>2.268.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.132.698,8</b>	<b>2,1</b>	<b>135.301,2</b>	<b>471.671,5</b>	<b>1.255.811,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1.012.188,6</b>
Energia Elétrica	1.993.000,0	2.268.000,0	0,0	2.132.698,8	2,1	135.301,2	471.671,5	1.255.811,4	1,9	1.012.188,6
<b>Transporte</b>	<b>3.573.000,0</b>	<b>3.573.500,0</b>	<b>17.247,2</b>	<b>1.358.370,5</b>	<b>1,3</b>	<b>2.215.129,5</b>	<b>423.434,1</b>	<b>806.031,4</b>	<b>1,2</b>	<b>2.767.468,6</b>
Transporte Rodoviário	3.573.000,0	3.573.500,0	17.247,2	1.358.370,5	1,3	2.215.129,5	423.434,1	806.031,4	1,2	2.767.468,6
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>566.500,0</b>	<b>1.736.196,0</b>	<b>64.480,0</b>	<b>64.480,0</b>	<b>0,1</b>	<b>1.671.716,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.736.196,0</b>
Desporto Comunitário	566.500,0	1.736.196,0	64.480,0	64.480,0	0,1	1.671.716,0	0,0	0,0	0,0	1.736.196,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>Encargos especiais</b>	<b>4.391.500,0</b>	<b>4.701.500,0</b>	<b>438.316,2</b>	<b>2.109.793,9</b>	<b>2,1</b>	<b>2.591.706,1</b>	<b>987.317,4</b>	<b>1.476.578,7</b>	<b>2,2</b>	<b>3.224.921,3</b>
Outros Encargos Especiais	4.391.500,0	4.701.500,0	438.316,2	2.109.793,9	2,1	2.591.706,1	987.317,4	1.476.578,7	2,2	3.224.921,3
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>20.341.000,0</b>	<b>20.341.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>20.341.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>20.341.000,0</b>
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	16.341.000,0	16.341.000,0	0,0	0,0	0,0	16.341.000,0	0,0	0,0	0,0	16.341.000,0
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>4.969.000,0</b>	<b>3.029.000,0</b>	<b>24.634,5</b>	<b>2.823.274,6</b>	<b>2,8</b>	<b>205.725,4</b>	<b>521.345,8</b>	<b>1.580.073,2</b>	<b>2,4</b>	<b>1.448.926,8</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>154.949.000,0</b>	<b>169.359.074,5</b>	<b>19.043.416,4</b>	<b>102.372.144,6</b>	<b>100,00</b>	<b>66.986.929,9</b>	<b>25.332.425,8</b>	<b>65.830.863,5</b>	<b>100,00</b>	<b>103.528.211,0</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)</b>	<b>4.969.000,0</b>	<b>3.029.000,0</b>	<b>24.634,5</b>	<b>2.823.274,6</b>	<b>2,8</b>	<b>205.725,4</b>	<b>521.345,8</b>	<b>1.580.073,2</b>	<b>2,4</b>	<b>1.448.926,8</b>
<b>Legislativa</b>	<b>30.000,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>8.865,0</b>	<b>21.697,8</b>	<b>0,0</b>	<b>8.302,2</b>	<b>8.865,0</b>	<b>21.697,8</b>	<b>0,0</b>	<b>8.302,2</b>
Previdência do Regime Estatutário	30.000,0	30.000,0	8.865,0	21.697,8	0,0	8.302,2	8.865,0	21.697,8	0,0	8.302,2
<b>Administração</b>	<b>1.110.000,0</b>	<b>512.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>511.358,6</b>	<b>0,5</b>	<b>641,5</b>	<b>90.879,0</b>	<b>262.664,0</b>	<b>0,4</b>	<b>249.336,0</b>
Previdência do Regime Estatutário	1.110.000,0	512.000,0	0,0	511.358,6	0,5	641,5	90.879,0	262.664,0	0,4	249.336,0
<b>Previdência Social</b>	<b>65.000,0</b>	<b>123.000,0</b>	<b>15.769,5</b>	<b>75.221,8</b>	<b>0,1</b>	<b>47.778,2</b>	<b>15.769,5</b>	<b>75.221,8</b>	<b>0,1</b>	<b>47.778,2</b>
Administração Geral	65.000,0	123.000,0	15.769,5	75.221,8	0,1	47.778,2	15.769,5	75.221,8	0,1	47.778,2
<b>Saúde</b>	<b>1.454.000,0</b>	<b>944.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>827.687,8</b>	<b>0,8</b>	<b>116.312,2</b>	<b>163.094,4</b>	<b>458.301,5</b>	<b>0,7</b>	<b>485.698,5</b>
Previdência do Regime Estatutário	1.454.000,0	944.000,0	0,0	827.687,8	0,8	116.312,2	163.094,4	458.301,5	0,7	485.698,5
<b>Educação</b>	<b>2.310.000,0</b>	<b>1.420.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.387.308,6</b>	<b>1,4</b>	<b>32.691,4</b>	<b>242.737,9</b>	<b>762.188,1</b>	<b>1,2</b>	<b>657.811,9</b>
Previdência do Regime Estatutário	2.310.000,0	1.420.000,0	0,0	1.387.308,6	1,4	32.691,4	242.737,9	762.188,1	1,2	657.811,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	16.584.374,7	9.968.235,1	18.199.263,5	14.841.149,7	15.457.247,0	19.863.053,4	13.150.511,2	13.730.962,7	15.754.948,8	13.490.452,1	22.345.703,4	16.282.270,1	189.668.171,7	124.652.060,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.004.145,1	784.899,4	1.147.064,7	1.130.645,3	913.514,9	1.426.535,2	807.202,9	907.352,0	1.999.214,9	1.169.911,5	1.167.259,6	1.092.414,4	13.550.159,9	11.118.760,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	266.747,5	95.569,5	128.525,2	75.454,7	123.717,1	166.311,0	72.129,4	157.800,0	536.868,2	199.595,6	205.948,1	132.875,4	2.161.541,7	1.648.760,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	371.931,2	398.583,5	306.201,9	679.457,7	402.275,8	510.281,8	406.661,0	451.909,0	340.792,6	331.292,2	338.284,5	305.632,4	4.843.303,6	5.027.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	18.770,8	92.086,3	38.719,2	1.571,9	6.776,6	60.268,4	29.465,5	474,4	549.436,0	13.472,4	20.098,2	70.904,2	902.043,9	237.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.440,5	134.306,0	612.453,8	331.156,0	333.031,3	614.934,7	256.056,6	237.653,8	382.703,4	529.953,0	527.051,9	523.995,4	4.743.736,4	3.460.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.255,1	64.354,1	61.164,6	43.005,0	47.714,1	74.739,3	42.890,4	59.514,8	189.414,7	95.598,3	75.876,9	59.007,0	899.534,3	746.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.429.257,7	419.808,1	445.506,7	445.465,7	445.257,9	874.375,4	465.308,8	972.344,0	608.207,1	565.064,2	554.690,4	556.133,3	8.781.419,3	5.318.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	3.012.837,3	176.784,4	21.732,5	129.912,9	2.027.747,9	2.561.881,3	53.982,8	86.391,2	424.970,9	1.614.030,7	1.402.757,0	429.907,3	11.942.936,2	16.430.250,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.012.837,3	176.784,4	21.421,6	129.754,7	2.027.589,6	2.561.716,1	51.123,5	85.719,9	424.805,7	1.614.030,7	1.402.757,0	428.112,3	11.936.652,8	16.397.250,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	310,9	158,2	158,3	165,2	2.859,3	671,3	165,2	0,0	0,0	1.795,0	6.283,4	33.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.112.760,7	8.562.241,7	16.559.523,3	13.119.723,7	12.057.961,7	14.977.531,0	11.817.753,6	11.703.329,8	12.650.057,3	10.110.637,2	19.192.170,2	14.179.539,2	155.043.229,4	91.535.550,0
Cota-Parte do FPM	1.563.169,0	992.962,6	799.840,1	1.076.261,9	1.426.503,7	2.127.027,1	1.551.374,8	2.033.459,0	1.362.984,9	1.424.897,4	1.712.530,5	1.481.073,0	17.552.084,0	18.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.617.988,8	649.615,5	5.536.846,9	3.041.177,4	4.179.240,4	4.453.376,0	3.706.065,7	3.070.446,4	3.580.044,9	3.542.994,2	3.577.834,4	3.982.908,8	41.938.339,4	35.832.800,0
Cota-Parte do IPVA	49.276,9	48.685,1	45.806,9	53.650,3	29.813,1	50.889,8	127.960,6	296.271,6	183.350,4	103.626,8	62.520,8	71.140,2	1.122.792,5	1.200.000,0
Cota-Parte do ITR	1.815,8	2.495,8	9.039,6	48.476,6	3.054,7	2.912,9	2.298,4	1.836,7	4.037,9	2.557,0	2.148,2	5.928,4	86.602,0	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transferências da LC 61/1989	-62.050,9	82.623,1	109.456,5	119.949,2	116.321,5	162.134,6	107.903,8	98.587,4	104.200,6	123.697,8	108.566,2	112.538,9	1.183.928,7	810.000,0
Transferências do FUNDEB	1.138.728,7	1.189.737,1	1.446.067,6	1.348.358,6	1.816.129,7	1.998.747,1	1.981.491,0	1.849.250,0	1.916.276,2	1.737.050,4	1.503.358,3	1.900.489,9	19.825.684,6	17.421.500,0
Outras Transferências Correntes	4.803.832,4	5.596.122,5	8.612.865,7	7.431.849,7	4.486.898,6	6.182.443,5	4.340.659,3	4.353.478,7	5.499.162,4	3.175.813,6	12.225.211,8	6.625.460,0	73.333.798,2	18.161.250,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.373,8	24.501,5	25.436,2	15.402,0	12.764,6	22.730,5	6.263,3	61.545,7	72.498,7	30.808,5	28.826,2	24.275,8	350.426,8	247.500,0
DEDUÇÕES (II)	1.071.758,1	690.555,4	1.724.422,2	1.288.263,3	1.576.038,4	1.661.360,3	1.473.518,4	1.947.864,3	1.479.939,3	1.472.082,2	1.531.401,2	1.575.702,9	17.492.906,0	15.701.560,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	335.540,6	335.279,0	424.304,2	421.879,1	425.051,7	428.475,7	374.397,8	847.744,1	433.015,6	432.527,6	438.681,2	444.985,1	5.341.881,7	4.510.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	736.217,5	355.276,4	1.300.118,0	866.384,2	1.150.986,7	1.232.884,6	1.099.120,6	1.100.120,2	1.046.923,7	1.039.554,6	1.092.720,0	1.130.717,8	12.151.024,3	11.190.560,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	15.512.616,6	9.277.679,7	16.474.841,3	13.552.886,4	13.881.208,6	18.201.693,1	11.676.992,8	11.783.098,4	14.275.009,5	12.018.369,9	20.814.302,2	14.706.567,2	172.175.265,7	108.950.500,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 172.175.265,78

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	26.867.000,0	26.867.000,0	7.328.406,3	9.179.029,8
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.510.000,0	4.510.000,0	2.971.351,4	1.950.893,2
Civil	4.510.000,0	4.510.000,0	2.971.351,4	1.950.893,2
Ativo	4.500.000,0	4.500.000,0	2.964.810,1	1.946.938,5
Inativo	8.000,0	8.000,0	5.830,6	3.452,1
Pensionista	2.000,0	2.000,0	710,7	502,6
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	6.338.000,0	6.338.000,0	450.007,3	611.417,8
Civil	6.338.000,0	6.338.000,0	450.007,3	611.417,8
Ativo	6.338.000,0	6.338.000,0	450.007,3	611.417,8
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	15.998.000,0	15.998.000,0	3.898.326,3	6.602.607,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	15.998.000,0	15.998.000,0	3.898.326,3	6.602.607,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	21.000,0	21.000,0	8.721,3	14.111,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	20.000,0	20.000,0	8.721,3	14.111,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	26.867.000,0	26.867.000,0	7.328.406,3	9.179.029,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020	3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020
Benefícios - Civil	14.801.000,0	14.801.000,0	6.670.731,7	5.573.555,3	6.670.731,7	5.573.555,3
Aposentadorias	12.101.000,0	12.101.000,0	5.410.557,3	4.493.022,8	5.410.557,3	4.493.022,8
Pensões	2.700.000,0	2.700.000,0	1.260.174,4	1.080.532,5	1.260.174,4	1.080.532,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	14.801.000,0	14.801.000,0	6.670.731,7	5.573.555,3	6.670.731,7	5.573.555,3
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	12.066.000,0	12.066.000,0	657.674,6	3.605.474,5	657.674,6	3.605.474,5

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	104.565.302,8	103.931.772,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	104.565.302,8	103.931.772,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	3º Bim/2020	3º Bim/2021	3º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	3º Bim/2020	3º Bim/2021	3º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	1.299.000,0	1.323.000,0	960.934,5	646.221,8	867.192,4	598.750,2
Despesas de Capital (XIV)	31.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>1.330.000,0</b>	<b>1.330.000,0</b>	<b>960.934,5</b>	<b>646.221,8</b>	<b>867.192,4</b>	<b>598.750,2</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-1.330.000,0</b>	<b>-1.330.000,0</b>	<b>-960.934,5</b>	<b>-646.221,8</b>	<b>-867.192,4</b>	<b>-598.750,2</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVII))	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 30/Jun/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.692.808,20	1.742.495,00
DEDUÇÕES (XXIX)	23.307.823,70	38.309.621,80
Disponibilidade de Caixa	23.307.823,70	38.309.621,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.053.739,30	50.764.451,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.745.915,60	12.454.829,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-21.615.015,50	-36.567.126,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.952.111,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.291.086,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	12.661.025,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	8.654.476,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA
		Jan a Jun/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	113.461.500,0	88.245.691,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.118.760,0	7.143.355,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.648.760,0	1.305.216,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.027.000,0	2.174.571,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	237.000,0	683.850,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.460.000,0	2.457.414,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	746.000,0	522.301,8
Contribuições	5.318.000,0	3.721.747,7
Receita Patrimonial	16.430.250,0	4.012.039,9
Aplicações Financeiras (II)	16.397.250,0	4.006.549,0
Outras Receitas Patrimoniais	33.000,0	5.490,9
Transferências Correntes¹	80.344.990,0	73.144.330,3
Cota Parte FPM (80%)	14.400.000,0	7.653.055,7
Cota Parte ICMS (80%)	28.666.240,0	17.168.235,4
Cota Parte IPVA (80%)	960.000,0	675.896,3
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	15.045,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	8.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	648.000,0	524.395,6
Transferências do FUNDEB	17.421.500,0	10.973.763,9
Outras Transferências Correntes	18.161.250,0	36.133.938,1
Demais Receitas Correntes	249.500,0	224.218,2
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,0	8.721,2
Receitas Correntes Restantes	229.500,0	215.497,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	97.044.250,0	84.230.421,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.816.500,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	1.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	1.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	1.000,0	0,0
Transferências de Capital	1.814.000,0	0,0
Convênios	1.608.500,0	0,0
Outras Transferências de Capital	205.500,0	0,0
Outras Receitas de Capital	500,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	500,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.815.500,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	98.859.750,0	84.230.421,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	137.632.081,5	97.199.692,0	63.534.422,8	59.289.167,2	2.039.385,0	4.473.711,1	4.473.711,1
Pessoal e Encargos Sociais	80.442.090,7	62.651.536,6	46.186.787,4	44.712.812,8	834.907,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	57.189.990,8	34.548.155,5	17.347.635,5	14.576.354,4	1.204.478,0	4.473.711,1	4.473.711,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	137.632.081,5	97.199.692,0	63.534.422,8	59.289.167,2	2.039.385,0	4.473.711,1	4.473.711,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.356.993,0	2.349.177,9	716.367,5	674.358,0	23.766,4	534.299,2	534.299,2
Investimentos	6.851.493,0	1.336.335,1	204.977,9	186.177,9	23.766,4	534.299,2	534.299,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.505.500,0	1.012.842,8	511.389,6	488.180,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	6.851.493,0	1.336.335,1	204.977,9	186.177,8	23.766,4	534.299,2	534.299,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.341.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	164.824.574,5	98.536.027,1	63.739.400,7	59.475.345,0	2.063.151,4	5.008.010,3	5.008.010,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIIb))	--	--	--	17.683.914,3	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Jun/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.006.549,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		21.690.463,3
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA SILVA JARDIM	4.883.148,1	1.944.295,9	231.651,9	1.338.589,4	5.257.202,7	3.134.468,6	4.580.861,3	124.415,0	1.934.240,0	5.656.674,9
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	2.468.072,6	799.402,6	0,0	703.357,3	2.564.117,9	5.153.082,8	4.250.641,9	111.325,0	2.578.492,9	6.713.906,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SILVA JARDIM	248.215,8	18.910,1	0,0	17.487,6	249.638,3	6.084,8	207.330,1	44.581,9	63.768,4	105.064,6
FUNDO MUN TURISMO SILVA JARDIM	-19.300,0	0,0	0,0	0,0	-19.300,0	-152.379,9	20.372,0	0,0	0,0	-132.007,9
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SILVA JAR	12.569,1	0,0	0,0	0,0	12.569,1	433,2	0,0	0,0	0,0	433,2
INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM	1.147,2	0,0	0,0	0,0	1.147,2	-189.088,0	0,0	0,0	64.281,7	-253.369,7
FUNDO MUN MEIO-AMBIENTE DE SILVA JAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.072,5	0,0	0,0	0,0	35.072,5
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA SILVA JARDIM	1.248,2	0,0	0,0	0,0	1.248,2	10.777,1	0,0	0,0	0,0	10.777,1
<b>TOTAL (I)</b>	<b>7.595.101,0</b>	<b>2.762.608,6</b>	<b>231.651,9</b>	<b>2.059.434,3</b>	<b>8.066.623,4</b>	<b>7.998.451,1</b>	<b>9.059.205,3</b>	<b>280.321,9</b>	<b>4.640.783,0</b>	<b>12.136.551,5</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA SILVA JARDIM	1.583.207,7	1.149.535,8	0,0	0,0	2.732.743,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	1.012.631,8	642.830,5	0,0	0,0	1.655.462,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>2.595.839,5</b>	<b>1.792.366,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.388.205,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>10.190.940,5</b>	<b>4.554.974,9</b>	<b>231.651,9</b>	<b>2.059.434,3</b>	<b>12.454.829,2</b>	<b>7.998.451,1</b>	<b>9.059.205,3</b>	<b>280.321,9</b>	<b>4.640.783,0</b>	<b>12.136.551,5</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.372.760,0	6.621.053,2	63,83
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.648.760,0	1.305.216,7	79,16
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.000,0	683.850,8	288,54
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.027.000,0	2.174.571,7	43,26
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.460.000,0	2.457.414,0	71,02
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.952.800,0	32.545.785,4	58,17
2.1-Cota-Parte FPM	18.000.000,0	9.566.319,4	53,15
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.000.000,0	9.566.319,4	53,15
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	35.832.800,0	21.460.294,3	59,89
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	810.000,0	655.494,6	80,93
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,0	18.806,6	18,81
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	844.870,4	70,41
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.325.560,0	39.166.838,5	59,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.188.560,0	6.509.157,1	58,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.392.830,0	3.282.552,6	60,87





MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.491.500,0	11.134.725,3	63,66
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	17.491.500,0	10.979.305,0	62,77
6.1.1-Principal	17.421.500,0	10.973.763,9	62,99
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	70.000,0	5.541,1	7,92
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	-85.848,1	0,00
6.2.1-Principal	0,0	-85.848,1	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	241.268,4	0,00
6.3.1-Principal	0,0	241.268,4	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.232.940,0	4.464.606,8	71,63
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>11.134.725,3</b>		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	0,0	0,0	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	0,0	0,0	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	7.794.307,7	0,0	0,0	0,0
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	120.634,2	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	36.190,3	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.113.472,5	11.134.725,3	11.134.725,3	100,0

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.690.256,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.690.256,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	0,0	0,0	0,0	0,0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.464.606,85
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-4.464.606,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.791.709,63	-4.464.606,85	-11,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.211.000,0	1.538.594,7
35.1- Salário-Educação	2.560.000,0	1.279.486,6
35.2- PDDE	5.000,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	484.000,0	200.833,0
35.4- PNATE	160.000,0	57.988,8
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,0	286,3
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	33.000,0	6.164,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	3.344.000,0	1.544.758,6

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:42h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 93

16 de Setembro de 2021

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.134.725,33	1.279.486,59
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.134.725,33	1.279.486,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.134.725,33	1.279.486,59

## INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
7.794.307,73	0,00	0,00

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
0,00	4.464.606,85	-4.464.606,85	-11,40



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>10.372.760,0</b>	<b>10.372.760,0</b>	<b>6.621.053,0</b>	<b>63,8</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.648.760,0	1.648.760,0	1.305.216,7	79,2
IPTU	1.259.760,0	1.259.760,0	878.795,2	69,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	389.000,0	389.000,0	426.421,5	109,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.000,0	237.000,0	683.850,7	288,5
ITBI	230.000,0	230.000,0	672.564,6	292,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,0	7.000,0	11.286,1	161,2
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.027.000,0	5.027.000,0	2.174.571,6	43,3
ISS	4.999.000,0	4.999.000,0	2.137.790,8	42,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,0	28.000,0	36.780,8	131,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.460.000,0	3.460.000,0	2.457.414,0	71,0
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>55.952.800,0</b>	<b>55.952.800,0</b>	<b>32.545.785,4</b>	<b>58,2</b>
Cota-Parte FPM	18.000.000,0	18.000.000,0	9.566.319,5	53,1
Cota-Parte ITR	100.000,0	100.000,0	18.806,6	18,8
Cota-Parte ICMS	35.832.800,0	35.832.800,0	21.460.294,3	59,9
Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.200.000,0	844.870,4	70,4
Cota-Parte IPI-Exportação	810.000,0	810.000,0	655.494,6	80,9
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>66.325.560,0</b>	<b>66.325.560,0</b>	<b>39.166.838,4</b>	<b>59,1</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:43h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS (f)	% (f/c) x100
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,1	0,1	0,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.875.025,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,0	-5.875.025,7	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		5.875.025,7	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)				5.875.025,7	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	5.875.025,8	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:43h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.100.000,0	2.100.000,0	6.265.207,8	298,3
Provenientes da União	2.100.000,0	2.100.000,0	379.062,5	18,1
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	5.886.145,3	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>2.100.000,0</b>	<b>2.100.000,0</b>	<b>6.265.207,8</b>	<b>298,3</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.110.000,0	6.343.000,0	3.550.878,6	56,0	1.108.519,9	17,5	889.414,1	14,0
Despesas Correntes	4.579.000,0	5.517.000,0	3.508.450,2	63,6	1.066.754,2	19,3	847.648,3	15,4
Despesas de Capital	531.000,0	826.000,0	42.428,3	5,1	41.765,8	5,1	41.765,8	5,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.832.000,0	7.368.975,0	5.383.549,6	73,1	1.633.181,1	22,2	1.365.209,1	18,5
Despesas Correntes	4.778.000,0	5.646.000,0	4.942.962,8	87,5	1.633.181,1	28,9	1.365.209,1	24,2
Despesas de Capital	54.000,0	1.722.975,0	440.586,8	25,6	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.830.000,0	891.000,0	169.806,0	19,1	107.923,6	12,1	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.830.000,0	891.000,0	169.806,0	19,1	107.923,6	12,1	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	554.000,0	554.000,0	261.465,6	47,2	149.509,1	27,0	126.470,1	22,8
Despesas Correntes	531.000,0	531.000,0	261.465,6	49,2	149.509,1	28,2	126.470,1	23,8
Despesas de Capital	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO  
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:43h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12									R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.656.000,0	22.379.500,0	20.143.171,7	90,0	13.851.890,0	61,9	12.680.982,6	56,7	56,7
Despesas Correntes	15.631.000,0	22.349.500,0	20.143.171,7	90,1	13.842.530,0	61,9	12.680.982,6	56,7	56,7
Despesas de Capital	25.000,0	30.000,0	0,0	0,0	9.360,0	31,2	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>27.982.000,0</b>	<b>37.536.475,0</b>	<b>29.508.871,6</b>	<b>285,3</b>	<b>16.851.023,7</b>	<b>140,6</b>	<b>15.062.075,9</b>	<b>112,0</b>	<b>112,0</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	5.110.000,0	6.343.000,0	3.550.878,6	56,0	1.108.520,0	17,5	889.414,1	14,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	4.832.000,0	7.368.975,0	5.383.549,6	73,1	1.633.181,1	22,2	1.365.209,1	18,5
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.830.000,0	891.000,0	169.806,0	19,1	107.923,6	12,1	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	554.000,0	554.000,0	261.465,6	47,2	149.509,1	27,0	126.470,1	22,8
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	15.656.000,0	22.379.500,0	20.143.171,7	90,0	13.851.890,0	61,9	12.680.982,6	56,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>27.982.000,0</b>	<b>37.536.475,0</b>	<b>29.508.871,6</b>	<b>285,3</b>	<b>16.851.023,8</b>	<b>140,6</b>	<b>15.062.075,9</b>	<b>112,0</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.670.000,0	10.670.000,0	4.472.022,7	41,9	484.509,8	4,5	484.509,8	4,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>17.312.000,0</b>	<b>26.866.475,0</b>	<b>25.036.848,9</b>	<b>243,4</b>	<b>16.366.514,0</b>	<b>136,1</b>	<b>14.577.566,1</b>	<b>107,5</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO  
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:43h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	154.113.074,8	172.175.265,8	173.138.220,3	174.106.560,5	175.080.316,4	176.059.518,5	177.044.197,2	178.034.383,0	179.030.106,8	180.031.399,5	181.038.292,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:43h



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				121.613.500,0	
Previsão Atualizada da Receita				121.613.500,0	
Receitas Realizadas				88.627.127,8	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				154.949.000,0	
Créditos Adicionais				14.410.074,5	
Dotação Atualizada				169.359.074,5	
Despesas Empenhadas				102.372.144,5	
Despesas Liquidadas				65.830.863,5	
Superavit Orçamentário				0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				102.372.144,6	
Despesas Liquidadas				65.830.863,5	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				172.175.265,7	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				7.328.406,3	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				6.670.731,7	
Resultado Previdenciário (III-IV)				657.674,6	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	21.690.463,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	17.683.914,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.744.667,2	231.651,9	2.059.434,3	12.453.581,0	
Poder Legislativo	1.248,2	0,0	0,0	1.248,2	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	17.046.879,3	280.321,9	4.640.783,0	12.125.774,4	
Poder Legislativo	10.777,1	0,0	0,0	10.777,1	
<b>TOTAL</b>	<b>31.803.571,8</b>	<b>511.973,8</b>	<b>6.700.217,3</b>	<b>24.591.380,7</b>	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		-4.464.606,8	25%	-11,4%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		0,0	70%	0,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,1	0,0%	0,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/09/2021 15:43h

Anexo 14 do RREO



## SEÇÃO III - LEIS



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DA PRESIDENTE  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J Nº 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142

LEI Nº 1.807 / 2021

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA:      ABRE      CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.846,95 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para atender a seguinte despesa:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
09.01.13.392.0013.2.030.000	3.3.90.31	940	SEMTC	2532	R\$ 52.846,95

**Parágrafo Único** – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso II, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte de recurso Lei Aldir Blanc, conforme demonstrado no Anexo Único.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 setembro de 2021.

FABRÍCIO DE AZEVEDO LIMA CAMPOS  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DA PRESIDENTE  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142

Anexo Único da Lei nº 1607/2021

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: LEI ALDIR BLANC

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	52.846,95	OBRIGAÇÕES	-
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	52.846,95
TOTAL	52.846,95	TOTAL	52.846,95
SUPERÁVIT 2020 JÁ UTILIZADO		0,00	
SUPERÁVIT 2020 DISPONÍVEL		52.846,95	

Renata Machado Ribeiro  
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Fabício Azevedo Lima Campos  
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 setembro de 2021.

**FABRÍCIO DE AZEVEDO LIMA CAMPOS**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

## SEÇÃO IV - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

**DECRETO Nº 2345 / 2021**

**DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Regulamenta, em âmbito municipal a Lei Federal nº. 14.150 que altera – Lei nº 14.017 de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que estende a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores da cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de Silva Jardim, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme Regulamentação Federal.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com o auxílio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, considerando que o Município de Silva Jardim/RJ possui saldo na conta específica da Lei Aldir Blanc, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para os trâmites necessários para operacionalização do saldo, data limite de 31 de outubro de 2021, nos termos do § 4º do Art.10 do decreto nº 10.464/2020.

**Art. 2º** - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal da Lei Aldir Blanc em Silva Jardim, que terá a função de acompanhar o processo de execução, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Silva Jardim para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Silva Jardim;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Silva Jardim.

§ 1º Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal de que trata o artigo será é composta pelos seguintes integrantes:

I – 2 (dois) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

II – 1 (um) da Secretaria Municipal de Fazenda;

III – 03 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Fórum Municipal de Cultura.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no artigo 4º deste Decreto serão distribuídos, conforme Inciso I e II, do artigo 2º da Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020, consiste em auxílio mensal aos trabalhadores da cultura e /ou subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, organizações culturais formais e informais, como companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura, para eventual concessão de subsídios, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

§ 1º Poderão ser credenciados grupos realizadores de atividades contínuas como eventos, pesquisa, cursos, oficinas, apresentações, temporadas, exposições ou



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

qualquer outro meio de tornar público o resultado de sua prática, conforme o seguinte:

- I - Pessoa jurídica maior de 18 anos, com CNPJ ativo e movimentação financeira comprovada há pelo menos 24 meses, registrada no Cadastro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de até a data de publicação da Chamada Pública;
- II - Pessoa física maior de 18 anos, com registro homologado no Cadastro Municipal de Cultura até a data de publicação da Chamada Pública, representante de agrupamento cultural de quatro ou mais pessoas constituído há pelo menos 24 meses.

**Art. 4º** - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no artigo 4º deste Decreto serão distribuídos, conforme Inciso III, do artigo 2º da Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020, totalizando 100% de um montante de **R\$ 52.859,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**.

§ 1º – Os recurso de que tratam o caput deste, serão destinados ao custeio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 2º Poderão ser credenciados pessoa física ou pessoa jurídica maior de 18 anos, podendo ser agente, grupo, coletivo ou espaço cultural formal ou informal devidamente registrada no Cadastro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer até o dia 30 de setembro de 2021.

§ 3º Em caso de vigência de medidas restritivas a aglomeração de pessoas, ou imperativas de isolamento social, serão consideradas atividades que possam ser



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e de plataformas digitais ou meios de comunicação não presenciais, ou cujos recursos de apoio e fomento possam ser adiantados, mesmo que a realização das atividades culturais somente seja possível após o fim da vigência do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, as propostas poderão ser apresentadas em formatos digitais, telepresença ou virtuais gravadas.

§ 4º Para os editais ou propostas presenciais selecionadas será considerado a prorrogação do prazo de apresentação por até 12 meses, a contar do último dia previsto para execução de cada edital.

§ 5º Caso não sejam selecionadas propostas na quantidade máxima prevista em cada edital, os recursos financeiros remanescentes poderão ser adequados, no todo ou em parte, dentre os projetos selecionados de cada edital.

§ 6º Serão priorizadas aquelas propostas cujo proponente não tenha sido contemplado em outros editais da Lei Emergencial Aldir Blanc no inciso III.

**Art. 5º** - É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer ou acompanhada pela plataforma Mais Brasil.

**Art. 6º** - Cabe a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer providenciar todos os meios de comunicação acessíveis para ampliar a divulgação dos processos, garantindo a participação da sociedade civil e a transparência.

**Art. 7º** Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço: <https://www.silvajardim.rj.gov.br>



Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Silva Jardim, 16 de setembro de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

## SEÇÃO V - LEI ALDIR BLANC - EDITAL E ANEXOS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

### MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Luiz Gomes – s/nº – Centro – Silva Jardim/RJ – (Antiga Delegacia)

e-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com)

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

nº 001/2021

### PRÊMIO SILVA JARDIM DE CULTURA, ARTE E PESQUISA

O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS E PESQUISAS PARA O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM/RJ**, devidamente aprovado pela **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 1075/2020**, nomeada através de Portaria. A presente Seleção será regida pelo Decreto nº 2214/2020 de 23 de setembro de 2020, que a regulamenta a referida lei, tendo como referência a Lei Aldir Blanc e os decretos de calamidade pública: Municipal nº 2515/2020, Estadual nº 46.984/2020 e Federal – Decreto Legislativo nº 06 (20/03/202) bem como no presente Edital.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente Edital a seleção de **PROPOSTAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS E PESQUISAS PARA O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, com o objetivo de fomentar propostas de apresentação, produção, formação técnico-cultural, pesquisas e outros conteúdos artísticos e culturais que possam ser executadas e transmitidas por meio de plataformas virtuais, bem como para apresentações presenciais que serão realizadas após terminada a vigência do Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Silva Jardim, instituído por meio do Decreto nº 2515/2020, que estabelece medidas para prevenção, controle e contenção da pandemia do COVID-19;

**1.2-** O objetivo desta seleção é proporcionar a realização de atividades em formato alternativo em toda e qualquer linguagem artística, bem como para profissionais que atuam na área técnica e em atividades de bastidores do campo artístico-cultural; expressões culturais populares e pesquisas; segmentos que tiveram suas atividades diretamente impactadas pelas medidas de distanciamento social adotadas no período vigente, de modo a assegurar o direito à fruição cultural ao promover a ampliação do acesso a bens e serviços culturais no Município de Silva Jardim;

**1.3-** Os proponentes poderão apresentar proposta a ser realizada em plataformas virtuais ou de maneira presencial.





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

**1.3.1**– Serão aceitas propostas que atendam as seguintes características:

**A) Apresentações Artísticas:** espetáculos, intervenções e atividades que ocupem-se de toda e qualquer linguagem artística, tais como : lista decreto.

**B) Formação técnico-cultural:** realização de atividade de qualificação e/ou aperfeiçoamento de técnicas relacionadas à área cultural, transmitida ao vivo, ou com conteúdo gravado em meio audiovisual. A atividade deverá ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 120 minutos e deverá, ainda, apresentar, no momento da inscrição, o conteúdo a ser abordado.

**C) Projeto de pesquisa:** projetos de pesquisa que privilegie o campo cultural nas suas mais diversas vertentes. O produto final da pesquisa deverá ser fornecido todo, ou em parte, à população de forma gratuita;

**D) Manifestações das Culturas Populares e Tradicionais:** para apresentações culturais que possam contribuir para o conhecimento, a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares do Município de Silva Jardim e/ou do Brasil.

**1.3.2-** O proponente poderá propor outras formas de apresentações que julgar conveniente, devidamente justificadas na inscrição. Todas as questões serão analisadas pela Comissão de Monitoramento e Implantação da Lei nº 1075/2020.

**1.3.3** - São **condições básicas** para a inscrição de propostas:

I - O proponente será responsável pelo fornecimento de equipamentos e operação para a produção do conteúdo e transmissão do sinal via Internet;

II – As propostas deverão ter duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 02 (duas) horas.

III – As propostas que excedam o limite máximo de execução do Inciso II serão analisadas pela Comissão de Monitoramento e Implantação da Lei nº 1075/2020, considerando as especificidades em cada proposta.

IV - No ato da inscrição, o proponente deverá se comprometer a cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção do COVID-19 e nas outras normas que venham a ser expedidas pelos Governos Municipal, Estadual e Federal.

V – As propostas deverá conter duas datas possíveis e o local para execução da contra partida.

VI - O proponente deverá está inscrito no Cadastro Cultural do Município de Silva Jardim até o dia 31 de agosto de 2021.

**1.4-** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** será responsável pelo agendamento das atividades, articulação de grade de programação e divulgação das propostas selecionadas, utilizando os canais de redes sociais dos próprios proponentes, <https://www.silvajardim.rj.gov.br/>, ou indicando espaços e locais para a realização em formato presencial.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

**1.4.1-** As propostas contempladas que terão sua realização de maneira presencial serão agendadas e executadas, após terminado o Estado de Emergência Pública no MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

**1.5-** O presente Edital terá vigência do dia subsequente à sua publicação no BOLETIM OFICIAL DE SILVA JARDIM.

**1.5.1-** Dentro do prazo de vigência, **A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** firmará os Contratos com os contemplados, observadas as regras relativas à ordem de classificação.

## **2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL**

**2.1-** Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações no endereço da Sede da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, à Rua Luiz Gomes – s/nº - Centro – Silva Jardim/RJ – (Antiga Delegacia), no endereço de **e-mail: [\\_semtic.pmsj@gmail.com](mailto:_semtic.pmsj@gmail.com)**

**2.2-** A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <https://www.silvajardim.rj.gov.br/>.

## **3- CALENDÁRIO**

**3.1-** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00h do dia **06/09/2021** até 23:59h do dia **10/09/2021**, **exclusivamente**, em **plataforma on-line**, através do site <https://www.silvajardim.rj.gov.br/>, com a apresentação de todas as informações listadas no item 6, na versão final.

**3.2 -** É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma.

**3.3 –** Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

**3.4 –** No ato da inscrição, o proponente deverá sinalizar se foi beneficiário do Art. 2º, em seu Inciso I, da Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc);

### **3.5 - DOS PRAZOS**

**Inscrições** – de 06/09/2021 à 10/09/2021

**Resultado da Etapa** – 20/09/2021

**Recursos** – 25/09/2021

**Resultado dos Recursos** – 30/09/2021

**Resultado final** – 08/10/2021



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

#### 4- CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão participar do presente Edital de Seleção:

- a) **Pessoa Física**, terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM há, no mínimo, 02 (dois) anos, de junho de 2018 a junho de 2020.
- b) **Pessoa Jurídica** terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM há, no mínimo, 02 (dois) ano, de junho de 2018 a junho de 2020.

4.2- Será aceita inscrição de apenas 01 (uma) proposta por proponente;

4.2.1- Caso seja observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente, todas suas propostas serão desclassificadas.

#### 5- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Seleção, estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:

- I - Servidores e ocupantes de cargo em comissão da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
- II - Membros da Comissão de Monitoramento e Implantação.
- III - Pessoas físicas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 2º grau com membros da Comissão de Monitoramento e Implantação.
- IV - Projetos ou documentações postados em desacordo ao estabelecido nos **itens 3.1 e 3.2**.
- V- Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

#### 6- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1- São documentos básicos obrigatórios para a inscrição, a serem preenchidos diretamente na plataforma on-line:

- a) Ficha de inscrição contendo descrição da proposta a ser inscrita, em formato livre, detalhando o conteúdo da apresentação a ser produzida (No máximo 2.500 caracteres).
- b) Contrapartida detalhada (No máximo 2.500 caracteres).
- c) Portfólio contendo a comprovação de atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM há, no mínimo, 02 (dois) anos, de junho de 2018 a junho de 2020.
- d) No caso de propostas de formação, apresentar o conteúdo a ser trabalhado na descrição da proposta.
- e) Fornecer dados bancários.

6.2- Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela integralidade e acessibilidade total ao conteúdo dos arquivos digitais.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

## 7- DO VALOR DO PRÊMIO E DA FORMA DE PREMIAÇÃO

**7.1-** O valor total do presente Edital é de R\$ 52.846,95 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) distribuídos em 09 Prêmios da seguinte forma:

- a) O 1º colocado - valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
- b) Do 2º colocado - valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
- c) Do 3º colocado – valor de R\$ 6.846,95 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
- d) Do 4º ao 09º colocado – valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

**7.2** - No valor do prêmio deverão estar previstas as despesas relativas à realização das propostas contempladas.

**7.3** - Do valor total do prêmio a ser pago, o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO** fará a retenção do imposto de renda e outros tributos, acaso devidos, de acordo com os limites previstos na legislação em vigor, para posterior recolhimento.

**7.4** - Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado o uso do nome do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO** ou de qualquer órgão do Governo do Município para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.

**7.5** - Os contemplados somente poderão iniciar as atividades previstas na proposta a partir do contato e agendamento prévio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** e, ainda, após o recebimento do prêmio, previsto no **item 7.1**.

## 8- DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

**8.1-** O presente Edital poderá ser impugnado até 02 (dois) dias antes do prazo de início das inscrições.

**8.2-** A habilitação das propostas inscritas será feita pela **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO**, que será composta por, no mínimo, 06 (seis) membros – 03 (três) da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público.

**8.3** – A classificação das propostas inscritas ficará a cargo da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO**, segundo os critérios estabelecidos no **item 9**.

**8.4-** Fica reservado o direito a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO**, designada através de Portaria, na hipótese de não haver proposta cultural concorrente com qualidade técnico-artística suficiente para receber o Prêmio previsto no presente Edital, de não conceder a premiação.

**8.5-** Em caso de empate, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO**, designada pela Portaria nº 655/2020 procederá ao desempate, considerando os critérios definidos no item 9.4.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

**8.6 - A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO, designada pela Portaria,** indicará, além das propostas selecionadas, também as propostas consideradas “suplentes”, distribuídas de acordo com os prêmios definidos no **item 7.1**, em ordem decrescente de classificação. Para se classificarem como suplentes, as propostas precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

**8.7-** As propostas consideradas “suplentes” serão contratadas em casos de perda do direito de contratação por alguma das propostas selecionadas, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para assinar o Termo de Compromisso, ou se recusar a fazê-lo, ou não apresentar todos os documentos solicitados no **item 11**.

**8.8-** Os suplentes poderão, ainda, ser convocados pela **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO**, designada pela Portaria a executarem suas propostas, no caso de interesse público de ampliação do prazo de vigência deste Edital, bem como a existência de novos recursos orçamentários a serem destinados para tal fim, por decisão dos mesmos, sem qualquer obrigatoriedade prévia, mantidas as demais condições e determinações definidas neste Edital.

**8.9-** A lista final de propostas suplentes será composta pelas propostas selecionadas nos dois períodos de inscrição, respeitando a pontuação total obtida e a ordem de classificação de todas as propostas.

**8.10 -** A ordem de classificação dos suplentes deverá considerar, ainda, a pontuação obtida pela proposta no segundo período de inscrições, no caso de reapresentação de uma proposta.

**8.11-** O **Resultado da Seleção de Propostas do Edital**, apurado pela **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO**, designada pela Portaria, consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título da proposta, será publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

**8.12-** Poderá ser interposto **RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO, designada pela Portaria e após pareceres classificatórios emitidos pela COMISSÃO**, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de publicação do Resultado da Seleção no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

**8.13-** O **Recurso** deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo IV**, sendo enviado para o e-mail: <https://www.silvajardim.rj.gov.br/>, até às 18h do último dia do prazo estabelecido no item 8.11.

**8.14-** O **Recurso** deverá ser encaminhado apenas no formulário do **Anexo IV**, não sendo aceitos outros documentos complementares sobre a proposta.

**8.15-** O pedido de **RECURSO** será avaliado pela **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO na fase de habilitação e na fase classificatória**, e seu deferimento ou indeferimento será publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

**8.16- O Resultado Final da Seleção de Propostas do Edital**, com indicação do nome do proponente e título, será publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação ao **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO** dos documentos exigidos para contratação, conforme **item 11**, após publicação do **Aviso de Resultado** no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

## 9- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**9.1 - O Prêmio** será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos da proposta, conforme segue:

CRITÉRIOS:	PESO	PONTOS	PONTUAÇÃO
<b>a) Excelência, originalidade e relevância da proposta:</b> <b>Aspectos norteadores:</b> .Conteúdo relevante, clareza e coerência; .Projeto com concepção artística inovadora; .Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; .Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva.	8	0 a 5	0 a 40
<b>b) Efeito multiplicador:</b> <b>Aspectos norteadores:</b> .Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; .Proposta de interesse público; .Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante; .Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência;	8	0 a 5	0 a 40
<b>c) Potencial de realização do proponente:</b> <b>Aspectos norteadores:</b> .Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar com êxito, a proposta;	4	0 a 5	0 a 20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			Máximo de 100 pontos



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

**9.2-** Com vistas de tornar mais democrática e evitar o sombreamento, o proponentes não beneficiados pelo Art. 2º, em seu Inciso 2º, da Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc) terão 05 (cinco) pontos acrescidos em sua nota final;

**9.3-** Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério, constante do **item 9.1**, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério.

**9.4-** Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

- O proponente que tiver a maior pontuação no critério A (item 9.1);
- O proponente que tiver a maior pontuação no critério B (item 9.1);
- O proponente que tiver a maior pontuação no critério C (item 9.1);

## 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** - A despesa do presente edital ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 07208420200002-003860 Lei Aldir Blanc Município – Ministério do Turismo – Seleção e Premiação de Projetos Culturais – Elemento de Despesa: 339031000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Fonte de Recursos: 940 – Lei Aldir Blanc - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 52.846,95 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), do **Fundo MUNICIPAL DE TURISMO DE SILVA JARDIM**, Exercício 2021.

## 11- DA CONTRATAÇÃO

**11.1** - O proponente selecionado será convocado **por meio de publicação no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, para, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, para assinatura do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no **Anexo V**;

**11.2-** O proponente que não assinar o Termo de Compromisso perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

**11.3-** O proponente selecionado, inscrito como pessoa física, poderá ser representado por uma **pessoa jurídica MEI (individual)**, caso queira, conforme o definido no **item 4.2**. e a pessoa jurídica deverá atender a todas as exigências contidas no **item 11.3 - II – Pessoa Jurídica, no mesmo prazo máximo definido para contratação**.

**11.4-** O proponente deverá, no ato de inscrição, apresentar os seguintes documentos:

### I - Pessoa Física:

- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Portfólio contendo a comprovação de atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM há, no mínimo, 02 (dois) anos, de junho de 2018 a junho de 2020.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

d) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, para fins deste Edital.

## II - Pessoa Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ.
- c) Cópia do CPF do representante legal da PJ.
- d) Portfólio contendo a comprovação de atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM há, no mínimo, 02 (dois) anos, de junho de 2018 a junho de 2020.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal (que poderá ser obtida nos sítios oficiais na internet).
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Município de Silva Jardim (que poderá ser obtida nos sítios oficiais na internet).
- g) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (que poderá ser obtida nos sítios oficiais na internet).
- h) Prova de regularidade de com a Justiça Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas (que poderá ser obtida nos sítios oficiais do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, na internet).
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, para fins deste Edital.

**11.5-** Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido.

## 12- DAS OBRIGAÇÕES

**12.1 - O prazo para execução** das propostas contempladas será de até 01 (um) ano, a contar da **data de pagamento do prêmio** aos contemplados a contar da **autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**12.2.** O prazo de execução poderá ser prorrogado pela SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, de ofício ou mediante requerimento, desde que solicitado antes do término da vigência inicialmente prevista.

**12.3-** O proponente contemplado será responsável pela completa execução da proposta selecionada, de acordo com a apresentada na inscrição e selecionada pela **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO**.

**12.4 -** O proponente contemplado ficará integralmente responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação da proposta artística ou cultural a ser executada, eximindo-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** de quaisquer responsabilidades. Deverá, ainda, observar as determinações do Decreto (**ver decreto de liberação de eventos**).





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Tel/Fax (22) 2668-1744  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com) E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

**12.5** - Ao término de realização da proposta, o contemplado deverá encaminhar relatório detalhado da execução da proposta.

### **13- DAS PENALIDADES**

**13.1** - O não cumprimento das exigências deste EDITAL ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso a ser celebrado, implicará, cumulativamente, na impossibilidade do contemplado para firmar novos compromissos, contratar ou licitar com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

### **14 -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** - Os proponentes contemplados que estiverem inadimplentes com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** não poderão assinar o Termo de Compromisso previsto no presente Edital de Seleção, hipótese em que serão desclassificados.

**14.2-** Na divulgação da proposta contemplada é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**14.3-** A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL.

**14.4-** Em atenção à legislação de transparência pública, após a publicação de resultados finais, terceiros interessados poderão requerer acesso às propostas inscritas no Edital, resguardados dados pessoais.

**14.5-** Nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), o proponente, contemplado no presente Edital, autoriza a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados da proposta em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

**14.6-** Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

**15** - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas de interesse público para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**15.1-** Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Silva Jardim, 06 de setembro de 2021

**YAGO ALVES DE CAMPOS**  
Secretário de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer  
Presidente do FUMTUR  
Matrícula nº 7526/4

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº01/2021:	<b>SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM</b>
----------------------	--

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Título: \_\_\_\_\_

Identificação do Eixo Temático:

#### **EIXO 1: PROPOSTAS A SEREM EXECUTADAS INDIVIDUALMENTE E TRANSMITIDAS POR MEIO AUDIOVISUAL**

**Apresentações de artes cênicas:**

**Apresentações musicais:**

**Formação técnica:**

#### **EIXO 2: PROPOSTAS A SEREM EXECUTADAS DE FORMA PRESENCIAL**

**Apresentações artísticas:**

**Manifestações das Culturas Populares e Tradicionais:**

**Formação técnica:**

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA):

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

#### **Identidade de Gênero:**

Masculino:

Feminino:

Outros: Especifique: \_\_\_\_\_

Masculino Trans



Feminino Trans:

**Identidade de Raça / Cor:**

Branco:

Preto:

Amarelo:

Pardo:

Indígena:

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (com DDD): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Link de postagem do cadastro do perfil do proponente (currículo):

\_\_\_\_\_



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

<b>Editais nº 001/2021:</b>	<b>SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM</b>
---------------------------------	--

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:  
:

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título:

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no item 4 do Edital e possuo as provas de regularidade fiscais exigidas para a contratação da proposta, caso seja selecionado.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso não apresente toda a documentação estipulada no item 11.4 ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

Silva Jardim, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Edital nº 001/2021:	<b>SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM</b>
------------------------	--

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Títu  
lo:

#### **EIXO 1: PROPOSTAS A SEREM EXECUTADAS INDIVIDUALMENTE E TRANSMITIDAS POR MEIO AUDIOVISUAL**

**Apresentações de artes cênicas:**

**Apresentações musicais:**

**Formação técnica:**

#### **EIXO 2: PROPOSTAS A SEREM EXECUTADAS DE FORMA PRESENCIAL**

**Apresentações artísticas:**

**Manifestações das Culturas Populares e Tradicionais:**

**Formação técnica:**

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

No  
me:

#### **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Faça uma apresentação da proposta, descrevendo os motivos que levaram a propor esse conteúdo e formato. Descreva como será realizada e quais os resultados que pretende alcançar.



## DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Descreva as principais ações previstas, explicando como pretende realizar cada uma no momento da transmissão

## EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO

Descreva os benefícios que espera gerar com a proposta, para o público que estiver assistindo. Informe qual o público alvo de sua proposta (qual faixa etária prioritária que pretende alcançar)



## ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos dos itens 8.11 a 8.13, estabelecidos pelo edital.*

### **Edital 001/2021 - SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**

Nome do Proponente:
Nome da Proposta:
Telefone:
E-mail:

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Silva Jardim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) proponente

## ANEXO V

### EDITAL Nº 01/2021 DE PREMIAÇÃO

### TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA

Pelo presente, (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), portador (a) do RG nº (Nº DO RG) e CPF nº (Nº DO CPF), representante legal de (\_\_\_\_\_) (NOME DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL/OUTROS), na cidade de Silva Jardim/RJ, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo de Silva Jardim e no ato da inscrição do Projeto (TÍTULO DO PROJETO INSCRITO), no **Edital nº 001/2021 – Edital de Premiação – Cultura – Arte e Pesquisa** – Seleção e premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais, realizadas na cidade de Silva Jardim, apoiados pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Aldir Blanc, do mesmo modo declaro que as cópias dos documentos apresentados são autênticas.

Declaro ainda, estar ciente de que o Projeto beneficiado pela mencionada Lei, deverá oferecer as contrapartidas relacionadas a seguir:

Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Realizar as contrapartidas listadas a seguir, assumindo todas as necessidades e obrigações legais decorrentes da execução da mesma;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;
3. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovadas para participação no evento cultural;
4. Apresentar o Relatório de Contrapartida realizada para a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

#### DESCRIÇÃO BREVE DO PROJETO APROVADO

--





DESCRIÇÃO DA(S) CONTRAPARTIDAS				
Nº	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	LOCAL (Nome e End)	PÚBLICO ATENDIDO
1				
2				
...				

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2214/2020, os principais membros do (NOME DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL/OUTROS), devidamente cadastrado e a estes atrelados, são considerados corresponsáveis pela realização da contrapartida mencionada no Projeto aprovado e devem declarar ciência assinando a tabela abaixo:

NOME DOS CORRESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DA(S) CONTRAPARTIDAS MENCIONADAS		
NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA

Silva Jardim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(NOME E CPF DO PROPONENTE E RESPONSÁVEL LEGAL)

## SEÇÃO VI - TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021  
– FMS/SEMSA, PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 25/2021 – FMS, CELEBRADA  
ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA  
JARDIM E A EMPRESA PLACIDOS  
COMERCIAL LTDA ME.

No dia 30 (trinta) de agosto de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, rerratifica-se a Ata de Registro de Preços nº 10/2021 – FMS/SEMSA, Pregão Presencial SRP nº 25/2021-FMS, celebrada com a empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Nilo Peçanha, 20, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, Cep 28.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.132.196/0001-66, neste ato representada pela Sra. **Marcia Helena Placido Barreto**, portadora do documento de identidade nº 10.293.363-7, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 041.160.967-09, habilitada às fls. 981/992, para **eventual aquisição de material hospitalar (abaixador de línguas e outros), para atender aos usuários da UPA 24h, Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, as Unidades Básica de Saúde, SAD, SAMU, CAPS e Rts deste Município – pelo Menor Preço Unitário, no qual fora detectado erro nas especificações dos itens indicados na presente ata, ficando alterados os referidos Itens, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

Onde se lê:

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor Unit.	V. Total
20	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	Unidade	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
36	CATETE NASAL P/O2 TIPO SONDA nº 16	Unidade	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
58	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ECG C/GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	50	R\$ 19,94	R\$ 997,00
61	EQUIPO MACROGOTAS C/INFUSOR LATERAL E PINÇA ROLETE	Unidade	30.000	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
79	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	R\$ 125,87	R\$ 2.517,40
80	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	R\$ 127,01	R\$ 2.540,20
81	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	R\$ 120,48	R\$ 2.409,60
82	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	R\$ 117,73	R\$ 2.354,60



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

83	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	R\$ 125,75	R\$ 2.515,00
107	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA CAMA EM TNT, GRAMATURA 20GRS, MEDINDO 2,00 X 90CM	Unidade	5.000	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00
117	MÁSCARA SILICONE PARA OXIGENIOTERAPIA COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup>	Unidade	500	R\$ 23,72	R\$ 11.860,00
118	MÁSCARA LARÍNGEA N4 KIT INTUBAÇÃO DIFÍCIL	Unidade	10	R\$ 197,40	R\$ 1.974,00
119	MÁSCARA LARÍNGEA N5 KIT INTUBAÇÃO DIFÍCIL	Unidade	10	R\$ 197,40	R\$ 1.974,00
128	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ E.C.G. 58MM X 30M, SUPORTE PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM APARELHO ECAFIX	Rolo	100	R\$ 13,61	R\$ 1.361,00
132	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 1ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 2,2 EM 0,2, NUMERADA, COM AGULHA 13 X 0,45MM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ AGULHA P/ INSULINA CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	800	R\$ 58,00	R\$ 46.400,00
154	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA	Unidade	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
155	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA	Unidade	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

156	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08 CURTA	Unidade	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
170	SONDA URETRAL N° 08	Unidade	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
181	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF N° 5,0	Unidade	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00
182	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF N° 6,0	Unidade	50	R\$ 7,18	R\$ 359,00
189	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF N° 10,0	Unidade	60	R\$ 7,31	R\$ 438,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 157.913,40</b>

Leia-se:

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Marca	Valor Unit.	V. Total
20	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	Unidade	2.000	Andreoni	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
36	CATETE NASAL P/O2 TIPO SONDA nº 16	Unidade	3.000	Biosani	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
58	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ECG C/GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	50	Maxcor	R\$ 19,94	R\$ 997,00
61	EQUIPO MACROGOTAS C/INFUSOR LATERAL E PINÇA ROLETE	Unidade	30.000	Laborimport	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
79	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	Technofio	R\$ 125,87	R\$ 2.517,40
80	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	Technofio	R\$ 127,01	R\$ 2.540,20
81	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	Technofio	R\$ 120,48	R\$ 2.409,60
82	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	Technofio	R\$ 117,73	R\$ 2.354,60



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)


83	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	Caixa	20	Technofio	R\$ 125,75	R\$ 2.515,00
107	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA CAMA EM TNT, GRAMATURA 20GRS, MEDINDO 2,00 X 90CM	Unidade	5.000	Descarpack	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00
117	MÁSCARA SILICONE PARA OXIGENIOTERAPIA COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup>	Unidade	500	PRTOTEC	R\$ 23,72	R\$ 11.860,00
118	MÁSCARA LARÍNGEA N4 KIT INTUBAÇÃQ DIFÍCIL	Unidade	10	BR Med	R\$ 197,40	R\$ 1.974,00
119	MÁSCARA LARÍNGEA N5 KIT INTUBAÇÃQ DIFÍCIL	Unidade	10	BR Med	R\$ 197,40	R\$ 1.974,00
128	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ E.C.G. 58MM X 30M, SUPORTE PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM APARELHO ECAFIX	Rolo	100	Tecnoprint	R\$ 13,61	R\$ 1.361,00
132	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 1ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 2,2 EM 0,2, NUMERADA, COM AGULHA 13 X 0,45MM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ AGULHA P/ INSULINA CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	800	TKL	R\$ 58,00	R\$ 46.400,00
154	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04 CURTA	Unidade	300	Biosani	R\$ 0,90	R\$ 270,00
155	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04 LONGA	Unidade	300	Biosani	R\$ 1,06	R\$ 318,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

156	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	Unidade	200	Biosani	R\$ 0,96	R\$ 192,00
170	SONDA URETRAL Nº 08	Unidade	400	Biosani	R\$ 1,08	R\$ 432,00
181	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF Nº 5,0	Unidade	50	Solidor	R\$ 7,42	R\$ 371,00
182	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF Nº 6,0	Unidade	50	Solidor	R\$ 7,18	R\$ 359,00
189	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF Nº 10,0	Unidade	60	Solidor	R\$ 7,31	R\$ 438,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 157.913,40</b>

  
Érica Guimarães Oliveira da Fonseca  
SEMSA/FMS  
Mat. 2913/0

  
PLACIDOS COMERCIAL LTDA ME  
Empresa



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021  
– FMS/SEMSA, PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 25/2021 – FMS, CELEBRADA  
ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA  
JARDIM E A EMPRESA CARMED  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI EPP.

No dia 30 (trinta) de agosto de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, rerratifica-se a Ata de Registro de Preços nº 17/2021 – FMS/SEMSA, Pregão Presencial SRP nº 25/2021-FMS, celebrada com a empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Benjamin Constant, 292, Barreto, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.834.716/0001-03, neste ato representada pelos Srs. **Vitor Hugo Medeiros Veras**, portador do documento de identidade nº 20.011.739-8 órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 099.242.437-22 e **Priscila Daiana Silva Vieira Xavier**, portadora da CNH 06406422441 órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 106.771.497-94, habilitados às fls. 1125, para eventual aquisição de material hospitalar (abaixador de línguas e outros), para atender aos usuários da UPA 24h, Policlínica Municipal Aginaldo de Moraes, as Unidades Básica de Saúde, SAD, SAMU, CAPS e Rts deste Município – pelo Menor Preço Unitário, no qual fora detectado erro nas especificações dos itens indicados na presente ata, ficando alterados os referidos itens, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

Onde se lê:

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor Unit.	V. Total
088	FIO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA C/24 UNIDADES	Caixa	200	R\$ 45,58	R\$ 9.116,00
098	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 5 LT	Galão	200	R\$ 63,53	R\$ 12.706,00
104	KIT P/ MICRO NEBULIZAÇÃO, ADULTO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO	Kit	500	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
134	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	500	R\$ 51,55	R\$ 25.775,00
184	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO	Unidade	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00



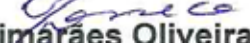


Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

	DESCARTÁVEL C/CUF Nº 7,5				
187	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF Nº 9,0	Unidade	200	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 59.630,00</b>

Leia-se:

Item	Especificação	Unid.	Qty.	Marca	Valor Unit.	V. Total
088	FIO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA C/24 UNIDADES	Caixa	200	Technofio	R\$ 45,58	R\$ 9.116,00
098	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 5 LT	Galão	200	Rioquímica	R\$ 63,53	R\$ 12.706,00
104	KIT P/ MICRO NEBULIZAÇÃO, ADULTO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO	Kit	500	Nevoni	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
134	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	500	Procare	R\$ 51,55	R\$ 25.775,00
184	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF Nº 7,5	Unidade	150	Solidor	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00
187	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF Nº 9,0	Unidade	200	Solidor	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 59.630,00</b>	

  
Érica Guimarães Oliveira da Fonseca  
SEMSA/FMS  
Mat. 2913/0

  
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
Empresa



## SEÇÃO VII - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 – SEMSP**  
Processo nº 2501/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos (motoserra e outros) para equipar a Defesa Civil Municipal e a SEMMA.  
Participação: Exclusivo ME/EPP.  
Tipo: Menor Preço Unitário Data: 30/09/2021 – 10:00 horas  
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com), mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>  
Custo do edital: 1 resma de A4.  
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)  
**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Vinicius Valvieste de Moura Souza  
PREGOEIRO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 – FMS**  
Processo nº 5398/2021

Objeto: Aquisição de Glucerna para atender as necessidades dos usuários do SUS do Município.  
Participação: Exclusivo ME/EPP.  
Tipo: Menor Preço Unitário Data: 01/10/2021 – 10:00 horas  
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com), mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>  
Custo do edital: 1 resma de A4.  
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)  
**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Rodrigo Silva Aldeia Raposo  
PREGOEIRO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 – FMS**  
Processo nº 4028/2021

Objeto: Aquisição de impressora multifuncional (modelo tanque de tinta) e Kit de tinta, para atender as necessidades da Coordenação da Atenção Básica do Município.  
Participação: Exclusivo ME/EPP.  
Tipo: Menor Preço Global Data: 01/10/2021 – 14:00 horas  
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com), mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>  
Custo do edital: 1 resma de A4.  
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)  
**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Rodrigo Silva Aldeia Raposo  
PREGOEIRO

## SEÇÃO VIII - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Corregedoria do Serviço Público  
Rodoviária Arão Lopes da Cunha  
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis  
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

### PORTARIA N.º 13/2021

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 534/2021 e pela Portaria nº 472/2021, que delega competências.

### RESOLVE:

Prorroga a suspensão dos prazos em curso das portarias expedidas pela Corregedoria do Serviço Públicos de Silva Jardim, em virtude do resultado da eleição suplementar Municipal no dia 12 de setembro de 2021 (<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Setembro/confira-o-resultado-das-eleicoes-suplementares-deste-domingo-12-em-cinco-municipios>).

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 16 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Paulo Lisboa de Almeida**  
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

### **Gabinete do Prefeito**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

### **EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE DE CONVÊNIOS**

- **Convenente:** MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
- **Contrato de Repasse** - 780091/2013 – Operação 1007656-15/2013.
- **Objeto** - Revitalização da Praça Amaral Peixoto, localizada no centro de Silva Jardim - RJ.
- **Valor** - R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) – Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo – Ministério do Turismo.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
**Prefeito em exercício**



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 1.473/2.021

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso III, “c”, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE,

Designar a servidora Vanessa Zozimo Alves Campos, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3.462/2, como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 39/2.021 para SRP nº 27/2.021-SEMGAB, conforme Procedimento Administrativo nº 2.246/2.021, em substituição a Rosana dos Santos Paulo Caldeira.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2.021.

**FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS**  
Prefeito em exercício